



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

## ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI / 2022.

**Dispõe sobre o reajuste da bolsa auxílio de estágio para os estagiários da Prefeitura, e dá outras providências.**

Administração  
 Legislação, Justiça e Redação  
 Finanças e Orçamento  
 Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Ecologia e Meio Ambiente  
 Educação, Cultura, Turismo e Esportes  
 Saúde e Assistência Social  
 Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher  
 Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo  
 Vereadores  
 Procuradoria Jurídica  
Data: 12/04/22 *Isaías*

Câmara de Vereadores de  
Pindamonhangaba



Protocolo Geral nº 2286/2022  
Data: 11/04/2022 Horário: 13:36  
LEG - PLO 48/2022

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É reajustado em 11% (onze por cento) a bolsa auxílio de estágio para os estagiários na Prefeitura de Pindamonhangaba, conforme Anexo Único desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente que, se necessário, poderão ser suplementadas mediante Decreto do Executivo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2022.

Pindamonhangaba, 08 de abril de 2022.

  
**Dr. Isael Domingues**  
**Prefeito Municipal**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

## ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM Nº 024 / 2022.

**Dispõe sobre o reajuste da bolsa auxílio de estágio para os estagiários da Prefeitura, e dá outras providências.**

**Exmo. Sr.**  
**Ver. José Carlos Gomes**  
**DD. Presidente da Câmara de Vereadores de**  
**Pindamonhangaba/SP**

Senhor presidente,

Encaminho pelo presente, o incluso Projeto de Lei que *dispõe sobre o reajuste do da bolsa auxílio de estágio para os estagiários da Prefeitura, e dá outras providências.*

O reajuste proposto para a bolsa auxílio para os estagiários na Prefeitura de Pindamonhangaba é de 11% (onze por cento) considerando-se que a última revisão ocorreu em 1º de abril de 2020, por meio da Lei Municipal nº 6.330, de 22 de abril de 2020.

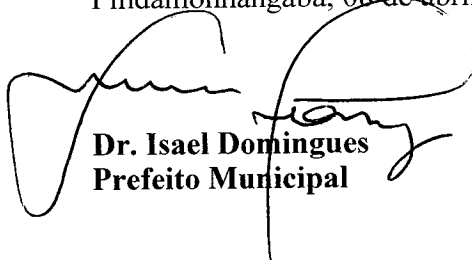
O reajuste foi calculado tomando-se por base o orçamento do ano, as estimativas financeiras, as despesas com a folha de pagamento e o estudo da inflação (INPC) no intuito de recompor o valor da bolsa auxílio para os estagiários da Prefeitura.

Do ponto de vista orçamentário, atendendo aos requisitos do art. 16, I, da LRF, anexamos a presente a estimativa do impacto orçamentário-financeiro.

Portanto, Senhor Presidente, considerando tratar-se de matéria de extrema importância, é fundamental a aprovação do presente projeto, razão pela qual invocamos os dispositivos Regimentais e aqueles constantes na Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 44, a fim de que a votação seja realizada em caráter de urgência, no menor tempo possível.

Na oportunidade, reiteramos a V. Exa. os protestos de elevada estima e consideração, homenagem que peço seja extensiva a todos os Nobres Vereadores que integram essa Casa de Leis.

Pindamonhangaba, 08 de abril de 2022.



**Dr. Isael Domingues**  
**Prefeito Municipal**

## Anexo Único

### Reajuste na Bolsa Auxílio de Estágio - Relação de Vagas – Abril de 2022

Item	Cargos / Empregos	Valor da bolsa	Vagas	Providos
1	Nível Médio e Técnico	487,58	130	104
2	Nível Superior	547,91	160	101